DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia, em especial na Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Guias/Sarjetas e serem Executados na Rua Duque de Caxias e Prolongamento Matilde Guerreiro Crespilho Cardoso, no Município de Suzanápolis, tendo em vista atender ao Termo de Convênio Nº 100053/2020 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis, e ainda em conformidade com o edital e seus anexos. Para participação, os interessados deverão ser cadastrados conforme art. 22, § 2° da Lei 8.666/93. Data de entrega e abertura dos envelopes: 03/03/2021 as 09h00min. Maiores informações pelo telefone (18) 3706-9000 e retirada do edital completo através do site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br /SP, 11 de Fevereiro de 2021. José Luiz Gava - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021 PROCESSO 014/2021“Menor Preço Global”, OBJETO: Contratação de Empresa para Licenciamento de Programas de Computador (Softwares Aplicativos) para a Área Tributária, conforme solicitado por parte responsável pelo Setor de Tributos, e ainda de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital. DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/02/2021 – entrega dos envelopes até as 09h00m no setor de protocolo, abertura da sessão às 09h00m no Setor de Licitações da Prefeitura Av. Primeiro de Maio, n.º 456. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br, informações (18) 3706-9000, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Suzanápolis/SP, 12 de Fevereiro de 2021. JOSÉ LUIZ GAVA Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PUBLICAÇÃO NO DOM
PROCESSO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, vem, ADJUDICAR como vencedoras do objeto as empresas ODAIR D. PINGE-AÇOUGUE-ME perfazendo um valor total de R$ 28.305,76 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos) inscrita no CNPJ 05.245.471/0001-83; M. NUNES DE LIMA-ME, perfazendo um valor total de R$ 142.234,84 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) inscrita no CNPJ 22.575.794/0001-54; DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA-ME, perfazendo um valor total de R$ 168.868,80 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) inscrita no CNPJ 29.275.878/0001-11; PRISCILLA AMORIM DE SOUZA 42726640850, perfazendo um valor total de R$ 127.802,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos) inscrita no CNPJ 33.514.750/0001-30; ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI-EPP, perfazendo um valor total de R$ 108.922,45 (cento e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) inscrita no CNPJ 26.924.637/0001-68; por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 – Processo nº 004/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

Publique-se. Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS | **Outros atos de processo legislativo**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 003/2021
08-02-2021

"Dispõe sobre suspensão de subsídio, por solicitação do Vereador, Adilson Tiossi, por opção de vencimentos pelo cargo de PEB II, SQC-II – QM-SE, D1 que especifica".

Sara da Silva Lisboa Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Com fundamento no Artigo 38, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, a pedido do Senhor Vereador Adilson Tiossi, resolve suspender o subsídio pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, haja vista, a opção do mesmo, pelas vantagens do Cargo de Professor Educação Básica II, SQC, disciplina de matemática, classificado na EE Cel. Ernesto Schimidt, em Suzanápolis – SP.

ARTIGO 2º-. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações necessárias.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 08 de fevereiro de 2021.

Sara da Silva Lisboa Dias
Presidente

* Eu (Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo,) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com